



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Sexta-feira, 9 de maio de 2025 - Nº 1686 - Distribuição Gratuita

## CRENCIAMENTO ABERTO SERVIÇOS CULTURAIS



Edital disponível no site da prefeitura

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decreto nº 6.986 de 22 de abril de 2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Contratação, em conformidade com a Lei Complementar nº 390, de 21 de junho de 2024, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC e demais disposições aplicáveis, e.

**Considerando** o disposto no artigo 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 390, de 21 de junho de 2024, que institui gratificação ao servidor designado para a função de Pregoeiro, Agente de Contratação, Comissão de

**Contratação** e Equipe de Apoio, em virtude do trabalho extraordinário desempenhado, acordo com o art. 8º da Lei nº 14.133/21 e dá providências correlatas; e,

**Considerando** o disposto no Ofício nº 15/2025 - SMA, da Secretaria Municipal de Administração.

**Decreta**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação dos membros da Comissão de Contratação no âmbito do Município de Cordeirópolis, nos termos do artigo 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 390, de 21 de junho de 2024.

**Art. 2º** - A Comissão de Contratação de que trata o "caput" do artigo 1º, deste Decreto, compor-se-á dos seguintes servidores, conforme estabelecido no quadro abaixo:

**I - Comissão de Contratação**

Titular - Angélica Ferreira da Silva Poly  
Suplente - Aline Massambani

Titular - Adriana das Neves Leandro  
Suplente - Ana Paula Gueleres

Titular - Luiziana Aparecida Gonzaga  
Suplente - Celso Desidério Gomes

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente os Decreto nº 6.875/2024 e Decreto nº 6.882/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de

abril de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de abril de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.205 de 24 de abril de 2025**

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de maio de 2025, exonerada a servidora Vitoria Emanueli Pastreis Rocha, portadora do R.G nº 52.189.979-5, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 05.05.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.181/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de abril de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de abril de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.206 de 24 de abril de 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05.05.2025, nomeada Vi-

toria Emanueli Pastreis Rocha, portadora do R.G nº 52.189.979-5, para exercer o cargo de Assessora Nível II - Ref. B - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 05.05.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de abril de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de abril de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO: 005/2025**

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2287/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CORDEIRÓPOLENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE - ACORAC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.167.615/0001-20

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E SUAS FAMÍLIAS INTEGRADO COM O SERVIÇO DE ACOLHIDA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU DOENÇA E IDOSAS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NOS CRAS COM OBJETIVO DE GARANTIR SEGURANÇA DE CONVÍVIO PARA O PÚBLICO-ALVO DIRETAMENTE E SUAS FAMÍLIAS INDIRETAMENTE NO MUNICÍPIO INTEGRADO COM ACESSO A BENEFÍCIOS PARA GARANTIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

VALOR TOTAL: R\$76.294,66 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Código de Aplicação
1652	03.02.00	3.3.50.39.00	08 244 0334	2101	08	5000018

VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO: 006/2025**

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2318/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTRATADO: NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 51.418.473/0001-44



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE**

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Chefe de Gabinete:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos  
**Jornalista Responsável:** Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

**Diagramação:** Sócrates Bolorino

**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.

**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

**Tiragem:** 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 646,62

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco, 35. Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

# O JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O SERVIÇO DE ACO-  
LHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO  
DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO COM OBJETIVO DE PREVENIR  
AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E/OU RUPTURA DE VÍNCULOS  
NO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$79.071,66 (SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS  
CENTAVOS), PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES, ATRAVÉS DA SECRE-  
TARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Código de Aplicação
1655	03.02.00	3.3.50.39.00	08 244 0334	2105	08	5000021

VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025

### Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (a) candidatos (a) habilitados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2023, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 09/05/2025 a 13/05/2025, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (a) candidatos (a) habilitados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo 001/2023, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
VERALICE ALVES DE SOUZA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	126º LUGAR
CRISTIANE APARECIDA PINTO DE CARVALHO	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	127º LUGAR

II - Se os (a) candidatos (a) se acharem impossibilitados (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento dos (a) candidatos (a) convocados (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 09 de MAIO de 2025.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 09 de MAIO de 2025.

**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**  
Prefeita Municipal Cordeirópolis

**MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA**  
Secretaria Municipal da Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados, quites com suas obrigações sociais, nos termos das disposições estatutárias da ACORAC, convocados para **assembléia geral extraordinária** a realizar-se no dia 13/05/2025 às 8:00 horas, na sede da Entidade, sito a Rua Sete de Setembro, nº 173 Centro – Cordeirópolis/SP, em primeira convocação e não havendo número legal, meia hora após será realizada a segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para fins de alteração na Diretoria, devido a renúncia de membro.

Cordeirópolis, 6 de maio de 2025.

  
**LÚCIA HELENA BASSINELLO**  
- Presidente da ACORAC -

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2025  
Processo Administrativo nº 3.858/2025

Objeto: “Registro de preços para fornecimento e entrega parcelada ponto a ponto de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros perecíveis conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste

Termo de Referência”

Data da Sessão: 23/05/2025

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CMSE - 2ª RM - PRM 02/001**

### **COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**BRENDON CABRINI MIRANDA**  
**BRUNO HENRIQUE MARIANO**  
**DIONÍSIO BARBOSA SIMÃO**  
**EDUARDO OLIVEIRA MORAES**  
**EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL**  
**GIOVANNE CARDOSO DOS SANTOS**  
**GUILHERME MOURA**  
**HENRIQUE VALENTIM DA SILVA**  
**JEFERSON DOS SANTOS**  
**JOSÉ VITOR DOS SANTOS FILHO**  
**KAUAN MARQUES SANCHES**  
**LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**  
**LUAN AVELINO FARIAS**  
**LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**LUCIANO ALEXANDRE**  
**MATEUS RAMOS DA SILVA**  
**MATEUS SANTANA DE JESUS**  
**PAULO EVANGELISTA LOPES**  
**RAFAEL HERCULANO TEIXEIRA DA SILVA**  
**RONALDO RODRIGUES DA SILVA**  
**VINICIUS JOSÉ HUBNER RODRIGUES**  
**UISDERBLAN DA SILVA VIEIRA**  
**WANDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA**  
**WILIAN ROBERTO DOS SANTOS DE PAULA**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**PROBLEMAS**  
COM A LUZ DA SUA RUA?

Em caso de troca ou manutenção, ligue  
**(19) 3812-6389**



**Chegou o dia mais seguro do ano!**

# DIA D VACINA

**É hora de mandar a gripe embora!**

**Sábado, 10.05**  
**08h às 17h**

**Em todas as nossas UNIDADES DE SAÚDE!**

 [www.cordeiropolis.sp.gov.br/](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)